

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 15 de Julho de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2020000446966

Portaria Conjunta SEMA – FEPAM Nº 15, de 05 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0567-0000746-5,

RESOLVEM :

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria Conjunta SEMA-FEPAM nº 01, de 14 de janeiro de 2020, com a inclusão das seguintes integrantes ao Grupo de Trabalho:

- a) Ingrid Heydrich – Bióloga – Id. Func. nº 3039870;
- b) Andréa Garcia de Oliveira – Bióloga – Id. Func. nº 304096801.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2020.

Artur de Lemos Junior

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Marjorie Kauffmann

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler